



970

LEI Nº 856 - 854

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Operário Antônio Maria dos Reis, a atual Rua Projetada que se inicia no terreno de José Prates, cortando transversalmente todo o Bairro do Sossego, neste Município, até encontrar o terreno de propriedade da Oxford.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 17 de agosto de 1983.


JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

pg/rss